



Indicação Nº 9148/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em articulação com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania e a Secretaria de Saúde, a realização de estudos para implantação de ações voltadas à destinação de produtos próprios para consumo, observadas as normas sanitárias vigentes.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em articulação com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, a Secretaria de Saúde, por meio da Vigilância Sanitária, e demais órgãos competentes, a realização de estudos para implantação de ações e parcerias destinadas ao aproveitamento e à destinação de produtos próprios para consumo humano que, embora não atendam aos padrões comerciais de comercialização, permaneçam em perfeitas condições de qualidade e segurança alimentar, observadas rigorosamente as normas sanitárias vigentes.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente iniciativa tem como objetivo reduzir o desperdício de alimentos, fortalecer as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, ampliar o acesso à alimentação adequada para pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social e incentivar práticas sustentáveis por parte dos estabelecimentos comerciais, produtores e demais integrantes da cadeia de abastecimento.

A proposta poderá contemplar a articulação entre o Poder Público, supermercados, atacadistas, feirantes, produtores rurais, centrais de abastecimento, bancos de alimentos, entidades assistenciais e organizações da sociedade civil, estabelecendo fluxos seguros para a



triagem, armazenamento, transporte e distribuição dos produtos aptos ao consumo, em conformidade com a legislação sanitária aplicável.

Diante da relevância da matéria, indico a realização dos estudos técnicos, administrativos e operacionais necessários para viabilizar essa iniciativa, promovendo a integração entre os diversos órgãos envolvidos e assegurando que todo o processo de destinação ocorra com segurança, rastreabilidade e respeito às normas de vigilância sanitária.

Considerando de que esta iniciativa fortalecerá as políticas municipais de segurança alimentar e nutricional, contribuirá para a redução do desperdício de alimentos, ampliará o apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social, incentivará a responsabilidade social dos estabelecimentos participantes e promoverá o uso mais eficiente dos alimentos próprios para consumo, em benefício da população itapeviense.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9148/2026 - Documento assinado digitalmente em 31/07/2026. PROTOCOLO 18302/2026 - 31/07/2026 11:02 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 04G2-WM16-D0D1-9M80



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=04G2WM16D0D19M80>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 04G2-WM16-D0D1-9M80

